



8497667

08620.016551/2024-85



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ERRATA

No documento: Relatório de Monitoramento Estratégico - PRES ASTEC - PRES, número SEI (8437850), no tópico **1.2. Projetos Estratégicos**, no item p.17 - Instituir a política de gestão de dados. A ser corrigido seguida da planilha abaixo.

Parágrafo/Item	Linha	Onde se lê	Leia-se
1.2. Projetos Estratégicos	p.17 - Instituir a política de gestão de dados.	<p>Não iniciado (X) Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()</p> <p>A elaboração da política de gestão de dados será iniciada a partir da data 07/05/2024, informamos que será tratado dentro do Comitê Técnico Digital (CTD), após esta Coordenação Geral de Tecnologia e Comunicações terminar o processo de gratificações por meio do MGI pela Portaria SGD/MGI n.º 3.385, de 2024 na qual concede uma gratificação de nível superior para a área de Gestão de Dados e Informações, em observação ao cronograma estabelecido houve algumas demandas importantes com prazos estabelecidos para entrega, esta Coordenação tem ciência da urgência da gestão de dados e implantação.</p> <p>No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: 07/05/2024</p>	<p>Não iniciado (X) Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()</p> <p>A elaboração da política de gestão de dados será iniciada a partir da data 07/05/2025, informamos que será tratado dentro do Comitê Técnico Digital (CTD), após esta Coordenação Geral de Tecnologia e Comunicações terminar o processo de gratificações por meio do MGI pela Portaria SGD/MGI n.º 3.385, de 2024, na qual concede uma gratificação de nível superior para a área de Gestão de Dados e Informações, em observação ao cronograma estabelecido houve algumas demandas importantes com prazos estabelecidos para entrega, esta Coordenação tem ciência da urgência da gestão de dados e implantação.</p> <p>No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: 07/05/2025.</p>

MATHEUS FILIPE SILVA ARAÚJO

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

CGTIC/DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Filipe Silva Araújo**, Coordenador(a)-Geral, em 17/04/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8497667** e o código CRC **E9685FE6**.